



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 13/2017

Ratifico por este termo o processo inexigibilidade para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, conforme pedido em anexo. Em favor de

<b>ALCIDES LUIZ DA SILVA 508.090.839-49</b>	<b>CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA 900.909.269-00</b>	<b>CARLOS MARQUES DAS NEVES 436.345.089-49</b>
<b>CREUZA ALBANES MAIA 046.046.029-30</b>	<b>DAVID MORENO PARRA 806.853.749-04</b>	<b>ENEDINA MANOEL DA SILVA 756.098.359-68</b>
<b>JOSÉ MARQUES DAS NEVES 661.307.009-20</b>	<b>LINDAECIA LEITE SILVA 014.438.339-08</b>	<b>PEDRO COSMO MORO 350.510.949-53</b>
<b>VANDERLEI DONIZETE FERNANDES 820.945.609-10</b>	<b>ANGELA QUIRINO MANZOTTE 605.014.809-00</b>	

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$28.098,70 (Vinte e Oito Mil, Noventa e oito Reais e Setenta Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO.

INDIANÓPOLIS/PR, 06/12/2017

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**